



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO
Paço Municipal "Olívio Rigotto"

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111
Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 – Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164
São João do Pau D'Alho – SP
E-mail: prefmsjp@abcrede.com.br – Site: www.paudalho.sp.gov.br

LEI Nº 963/08 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.008

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São João do Pau D'Alho para o exercício de 2009.

JOSÉ DINAEL PERLI, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU**, e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de São João do Pau D'Alho para o exercício financeiro de 2009, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 7.050,000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes nos anexos desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	6.485,000,00
Receita Tributaria	228.000,00
Receita Patrimonial	41.000,00
Receita de Serviços	57.000,00
Transferências Correntes	7.372.800,00
(-) Contas Redutoras	1.261.800,00
Outras Receitas Correntes	48.000,00
RECEITA DE CAPITAL	565.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferência de Capital	510.000,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00
TOTAL DA RECEITA	7.050,000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte:

02 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01- Legislativa	263.100,00
04- Administração	1.115.600,00
08- Assistência Social	413.400,00
09- Previdência Social	603.000,00
10- Saúde	1.353.000,00
12- Educação	1.545.300,00
13- Cultura	107.000,00
15- Urbanismo	247.000,00
16- Habitação	5.000,00
17- Saneamento	169.000,00
20- Agricultura	174.000,00
23- Comercio e Serviço	600,00
25- Energia	115.000,00
26- Transporte	755.000,00
27- Desporto e Lazer	59.000,00
28- Encargos Especiais	66.000,00
99- Reserva de Contingência	59.000,00
TOTAL GERAL	7.050.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 – Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164

São João do Pau D'Alho – SP

E-mail: prefmsjp@abcrede.com.br – Site: www.paudalho.sp.gov.br

02 – POR SUBFUNÇÕES

031- Ação Legislativa	263.100,00
122- Administração Geral	837.600,00
123- Administração Financeira	278.000,00
241- Assistência ao Idoso	47.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	7.000,00
243- Assistência a Criança e Adolescente	166.000,00
244- Assistência Comunitária	193.400,00
271- Previdência Básica	603.000,00
301- Saúde da Família e Agente Comunitário	250.000,00
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.103.000,00
361- Ensino Fundamental	677.000,00
364- Ensino Superior	99.000,00
365- Ensino Infantil	751.000,00
366- Educação de Jovens e Adultos	18.300,00
392- Difusão Cultural	107.000,00
452- Serviços Urbanos	247.000,00
482- Habitação Urbana	5.000,00
512- Saneamento Básico Urbano	169.000,00
601- Promoção da Produção Vegetal/Animal	174.000,00
692- Comercialização	600,00
751- Conservação de Energia	115.000,00
782- Transporte Rodoviário	755.000,00
812- Desporto Comunitário	59.000,00
843- Serviço da Dívida Interna	18.000,00
846- Outros Encargos Especiais	48.000,00
999- Reserva de Contingência	59.000,00
TOTAL	7.050.000,00

03 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	6.434.000,00
Despesa de Capital	557.000,00
Reserva de Contingência	59.000,00
TOTAL GERAL	7.050.000,00

04 – PODER ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO	263.100,00
01- Câmara Municipal	
PODER EXECUTIVO	1.082.000,00
02- Chefia do Executivo	
03- Finanças	247.000,00
04- Administração	540.000,00
05- Educação	1.545.300,00
06- Saúde	1.353.000,00
07- Serviços Municipais	1.286.600,00
08- Encargos Gerais do Município	733.000,00
TOTAL DA DESPESA	7.050.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO
Paço Municipal "Olívio Rigotto"

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111
Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 – Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164
São João do Pau D'Alho – SP
E-mail: prefmsjp@abcrede.com.br – Site: www.paudalho.sp.gov.br

Artigo 4º - O Poder Executivo Fica Autorizado a:

- a) – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- b)- abrir crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4320/64;
- c – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
- d) – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Artigo 5º - Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar, mediante Ato da sua Mesa Diretora, as dotações do seu orçamento, observado o limite fixado na alínea “b” do artigo anterior, utilizando como recursos suas próprias dotações.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro de dois mil e oito (2008).

JOSÉ DINAEL PERLI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretária da Prefeitura na data supra.

NELSON RIBAS TREVIZOLI
Secretário